



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Ato TRT5 n. 313, de 15 de agosto de 2018, que designa Grupo de Trabalho para implantação do Sistema da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o PROAD 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato TRT5 n. 313, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será Coordenado pela Diretora da Coordenadoria de Projetos Especiais, Cláudia Cristina Ferreira Jorge, e terá a seguinte composição:”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 10.01.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5